



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E SEÇÕES ESPECIALIZADAS

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE 22/08/2023
SEÇÃO ESPECIALIZADA I

Aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, reuniu-se a SEÇÃO ESPECIALIZADA I DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, EM SESSÃO ORDINÁRIA, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador do Trabalho José Antonio Parente da Silva. Presentes os Excelentíssimos Desembargadores do Trabalho, Maria Roseli Mendes Alencar, Francisco Tarcísio Guedes Lima Verde Júnior, Plauto Carneiro Porto e Paulo Régis Machado Botelho. A Excelentíssima Desembargadora do Trabalho Regina Gláucia Cavalcante Nepomuceno que se encontra em gozo de férias, participou do julgamento dos processos da pauta virtual sob a sua relatoria. Presente, ainda, o Excelentíssimo Representante do Ministério Público do Trabalho, Procurador Nicodemus Fabrício Maia, e, comigo, Alexei Rabelo Lima Verde, Secretário do Tribunal Pleno e Seções Especializadas, a Presidência declarou aberta a sessão. Inicialmente, no horário das comunicações, o Presidente e os demais Desembargadores apresentaram seus cumprimentos habituais. O Desembargador do Trabalho Francisco Tarcísio Guedes Lima Verde Júnior parabenizou a Escola Judicial do TRT7, na pessoa do Desembargador Paulo Régis Machado Botelho, pela realização do Seminário Direito Material e Processual do Trabalho ocorrido no Theatro São João, em Sobral, nos dias 09 e 10 de agosto do corrente ano. Destacou que o evento foi muito prestigiado e que novos congressos possam acontecer, com o mesmo espírito de interiorização, por intermédio da Escola Judicial. Na oportunidade, o Desembargador Paulo Régis Machado Botelho agradeceu as palavras do Magistrado e ressaltou o êxito do seminário, que teve a participação expressiva de 35 juízes, dos quais 10 são do 2º grau. Acrescentou que evento reuniu cerca de 300 pessoas, com a presença, também, de advogados e estudantes. Declarou, o acolhimento da OAB local e da Prefeitura, na pessoa do Prefeito Ivo Ferreira Gomes que prestou apoio institucional. Destacou, ainda, o apoio da associação de juízes e de todos os servidores que trabalharam para o êxito do evento. Enfatizou, por conseguinte, a boa repercussão do Seminário. Por fim, agradeceu a presença de todos os participantes e aos servidores que colaboraram para o sucesso do evento. Na sequência, o Desembargador Presidente parabenizou a Escola Judicial pela sua atuação em questões amplas e de interesse geral, que vão além dos assuntos judiciais. Ressaltou, ainda, que a Escola assume o seu papel de ampliação da visão do Magistrado, que se insere no contexto social e tenta discutir os temas atuais. O Magistrado lamentou não haver participado do Seminário, em virtude dos compromissos assumidos na Ouvidoria. No ensejo, o Procurador do Trabalho parabenizou a todos pela efetividade e eficiência da Escola Judicial, em razão de sua gestão qualificada e competente para a realização de diversos eventos no Estado do Ceará. Em seguida, foi iniciada a apreciação

dos feitos pautados, com a oitiva dos advogados habilitados. Ao final da votação, restaram 185 (cento e oitenta e cinco) processos julgados. Em virtude de insuficiência de quórum Regimental, o julgamento dos processos 0000282-34.2023.5.07.0027, 0187500-78.2008.5.07.0013 restou adiado para sessão futura. Os processos 0000045-03.2013.5.07.0010, 0001442-04.2016.5.07.0007, 0000414-55.2012.5.07.0002, 0000662-87.2019.5.07.0030, 0001636-70.2018.5.07.0027 foram adiados para a pauta presencial próxima possível, ante a necessidade de reexame da matéria pelo colegiado. Os processos 0000279-63.2019.5.07.0013 e 0167700-81.2006.5.07.0030 foram adiados para a sessão presencial futura possível, para reexame da matéria com destaque do Desembargador Paulo Régis Machado Botelho, em conformidade com o inciso I, do Art. 4º. do ATO CONJUNTO TRT7.GP.SE1.SE2.TURMA1.TURMA2. TURMA3 Nº 01/2020. O processo 0001651-76.2022.5.07.0034 foi retirado de pauta para reexame da matéria, em razão do destaque do Desembargador Relator, em conformidade com o inciso I, do Art. 4º. do ATO CONJUNTO TRT7.GP.SE1.SE2.TURMA1.TURMA2.TURMA3 Nº 01/2020. Em virtude de pedido vista do Desembargador José Antonio Parente da Silva, o julgamento do Processo 0000321-38.2021.5.07.0015 restou adiado para sessão futura. Os processos 0000629-76.2013.5.07.0008 e 0000849-35.2017.5.07.0008, também foram adiados para a próxima sessão presencial possível, em virtude de pedido vista da Desembargadora Regina Gláucia Cavalcante Nepomuceno. Aditados, ainda, os processos 0000835-33.2021.5.07.0001, 0001573-74.2020.5.07.0027, 0001132-29.2021.5.07.0037, 0001042-54.2021.5.07.0026, 0001604-35.2017.5.07.0016, 0125900-27.2001.5.07.0005 e 0157200-53.2006.5.07.0030, para a sessão presencial futura, em razão do pedido de sustentação oral, em conformidade com o Inciso III, do art. 4º, DO ATO CONJUNTO TRT7.GP.SE1.SE2.TURMA1.TURMA2.TURMA3 Nº 01/2020. Os processos 0000190-56.2023.5.07.0027, 0000450-36.2023.5.07.0027, 0000458-13.2023.5.07.0027, 0000537-89.2023.5.07.0027, 0000655-65.2023.5.07.0027, 0000666-91.2023.5.07.0028 foram retirados de pauta - por deliberação deste Colegiado na sessão realizada no dia 01 de agosto de 2023, em face da informação da existência de um número acentuado de demandas com matérias idênticas à da presente ação, bem como da iminente suscitação de Incidente de Assunção de Competência – IAC, decidiu-se pela retirada de pauta das ações congêneres sob julgamento nesta Sessão Especializada I, até que se decida a matéria, por meio do Incidente pertinente. Consigno, ainda, que a presente sessão foi gravada e o conteúdo do vídeo está disponível no site deste Tribunal no menu “Transparência – Gestão Judiciária – Sessões de Julgamento – Atas, Áudios e Vídeos”. Ao final, exaurida a pauta e nada mais havendo a deliberar, o presidente declarou encerrada a sessão e, para constar, eu, ALEXEI RABELO LIMA VERDE, Secretário do Tribunal Pleno e Seções Especializadas, lavrei a presente ata.